



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 004/2026**

**CONJUNTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**ORIGEM:** Poder Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 10 E 11 DA RESOLUÇÃO 005/2012 CMNR, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, VALOR E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.”

**OBJETO:** Relatório e Parecer

**COMISSÃO**– Comissões de Constituição Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento, Fiscalização e Controle.

### **RELATÓRIO**

O Senhor Presidente, apresentou a este legislativo municipal, o Projeto de Resolução nº002, a ser apreciado por essas Comissões.

O qual foi remetido pelo Presidente da Casa aos Presidentes destas Comissões, por meio do Despacho nº 005/2026.

### **PARECER**

O Projeto de Resolução em apreço dispõe sobre ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 10 E 11 DA RESOLUÇÃO 005/2012 CMNR, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, VALOR E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA. De tal sorte verifica-se que o Projeto de Resolução ainda revoga o parágrafo 1º do artigo 11.

Diante de todo o exposto consideramos que o Projeto de Resolução nº 002/2026, reuni os elementos formais essenciais exigidos pela Legislação aplicável à

**Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, End. Rua 07 de Setembro s/nº – Centro**  
**CEP: 77.495-000,**

espécie, razão pela qual não visualizamos óbice por sua tramitação normal e regular do processo Legislativo. Produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026

## **DOS VOTOS**

Ante a manifestação expressa pelos relatores, os membros das COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

**Valdeir Júnior Barbosa**  
Presidente da CCJRF

**Erivando Ribeiro Magalhães**  
Presidente- CFO

**Edivania Maria de Sousa Santos**  
Relator da CCJRF

**Deivid Denner Fachinelli**  
Relator da CFO

**Jose Maria Alves Pereira**  
vogal- CCJRF

**Cleomar Brito dos Santos**  
Vogal- CFO